

## INDICAÇÃO N.º 208/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A DESTINAÇÃO DE UMA PERUA ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE ESTUDAM NO PERÍODO NOTURNO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFª CLARY BRANDÃO BERTONCINI, ATÉ O PONTO CENTRAL DA CIRCULAR OU PARA TRANSPORTÁ-LOS ATÉ SEUS LARES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, em recente visita à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ Profª Clary Brandão Bertoncini”, no Bairro das Paineiras, pudemos constatar que no local funciona, no período noturno, uma classe para portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que, uma das maiores dificuldades encontradas por aqueles alunos é com relação à falta de transporte na saída das aulas, ou seja, por volta das 23:00 horas, quando não há mais ônibus coletivo em circulação naquele bairro;

CONSIDERANDO que alguns alunos, apesar de todas as dificuldades, precisam se deslocar até o ponto central da circular na Praça da Matriz, altas horas da noite,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando uma perua escolar, para transportar os alunos portadores de necessidades especiais, que estudam no período noturno na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ Profª Clary Brandão Bertoncini”, Bairro das Paineiras, até o ponto central da circular , no horário de saída das aulas, ou se possível, para transportá-los até seus lares, diante das necessidades que possuem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de abril de 2002.

VALMIR CELESTINO DA SILVA  
PASTOR VALMIR DE JESUS  
VEREADOR

V.J